

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 002/2023/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Najla Fernanda Silva Almeida, matrícula nº. 846693, como fiscal do Contrato nº 004/2023/SMST, referente ao Processo nº 5529/2022/SMST, que tem como objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para a realização de avaliação psicológica para concessão/renovação de porte de arma de fogo aos servidores que serão capacitados no curso de armamento e tiro a ser realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

Extrato de Contrato

Processo Nº: 000428/2022/SMTI.
Espécie: Contrato Nº 7-SMTI/SA/2023.

Objeto: Contratação de plataforma corporativa para a captura, processamento e apresentação de dados geográficos do município, incluindo o processamento digital de imagens, banco de dados geográfico, e todos os serviços de instalação, configuração, parametrização, operação, suporte técnico e treinamento.

Valor: R\$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2257, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes De Recursos: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI.

Contratada: Hex Informática Ltda, CNPJ Nº 05.603.591/0001-05.

Assinam: Antonio Celso De Paula Albuquerque Filho, pela contratante e, Leonardo Ferreira de Barros, pela Contratada.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da nota de empenho.

Data De Assinatura: Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
IA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

Extrato de Termo Aditivo

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 57459EF77

Processo Nº: 24551/2019/SMTI
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Nº 122 - SMTI/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 122 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

1.2. Reajustar o valor do contrato Nº 122/2020/SMTI, utilizando o Índice Geral de Preços (IGP-M), dos últimos 12 (doze) meses, no valor de 5,45%, passando a totalizar R\$ 1.113.573,12 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos).

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes De Recursos: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista
Interveniente: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Contratada: IKHON - Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA

Assinam: Antonio Celso De Paula Albuquerque Filho, pela contratante e, Fabiano Carvalho, pela contratada.
Data De Assinatura: 19 de janeiro de 2023.

19 de janeiro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 738/2020/SMTI
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 137 - SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 137 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2259, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: SPRINTRR Serviços em Tecnologia LTDA

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, pela contratante e, GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

Antonio Celso de Paula Albuquerque
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0115/2022/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva dos cenários artísticos localizados nas praças e via públicas de Boa Vista, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessárias para realização da manutenção.

Valor: R\$ 1.840.209,80 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

